



**PORTARIA N° 4.487/2022**

**Constitui nova Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de eliminação e descarte, e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Portaria nº 4.334/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos, a saber:

- **Jorge Paulo Leopoldino da Silva**
- **Ronald Martins Pereira Júnior**
- **Thiago Meneguelli Jorge**

**Art. 2º** - Os membros da Comissão serão responsáveis pela supervisão dos procedimentos de avaliação de documentos para descarte, registrando em atas, relatórios e anexos.

**Art. 3º** - A Comissão deverá utilizar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) do Estado do Espírito Santo, disponível no site do Arquivo Público ES (<https://ape.es.gov.br/>) onde foram estabelecidos os prazos de guarda, por tipo de documento público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.335/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique -se.

Alegre - ES, 30 de junho de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração